ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 15 /2025

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Campanha de Sensibilização sobre a Saúde Mental das Mães de Pessoas com TEA no município de Itabaiana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itabaiana a Campanha de Sensibilização sobre a Saúde Mental das Mães de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser realizada anualmente no mês de março.

ART. 2º - A campanha terá como foco a conscientização sobre as dificuldades emocionais enfrentadas pelas mães de pessoas com TEA e o impacto que o cuidado de filhos com essa condição pode ter na sua saúde mental.

ART. 3º - Durante o mês de março, serão realizadas palestras, rodas de conversa e eventos educativos para apoiar, informar e sensibilizar as mães e a comunidade sobre os desafios da saúde mental das mães de crianças com TEA.

ART. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de fevereiro de 2025.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

06/02/2025
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

JUSTIFICATIVA

A saúde mental das mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) frequentemente é negligenciada, apesar de ser fundamental para o bem-estar dessas mães e, consequentemente, para o cuidado adequado das crianças. O estresse, a ansiedade, a depressão e o isolamento social são questões comuns enfrentadas por essas mães, que muitas vezes carregam sozinhas o peso de cuidar de filhos com necessidades especiais. O objetivo da Campanha de Sensibilização sobre a Saúde Mental das Mães de Pessoas com TEA é, portanto, sensibilizar a população sobre as dificuldades emocionais que essas mães enfrentam e promover o acolhimento e apoio psicológico, além de garantir que elas recebam a atenção necessária para preservar sua saúde mental. Essa campanha é essencial para proporcionar uma rede de apoio e conscientização, tanto para as mães quanto para a sociedade em geral, sobre a importância de cuidados emocionais e psicoeducacionais específicos para elas. Por meio de palestras, rodas de conversa e outras ações educativas, queremos oferecer informações sobre estratégias de enfrentamento e autocuidado, criando um ambiente de empatia e apoio mútuo. Além disso, a campanha visa também informar a comunidade escolar, profissionais de saúde e familiares sobre os impactos emocionais que a maternidade de uma criança com TEA pode causar. A inclusão da campanha no calendário oficial do município é um passo importante para garantir sua continuidade, visibilidade e adesão, promovendo o bem-estar das mães de pessoas com TEA e, por conseguinte, a melhoria da qualidade de vida de toda a família. Portanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que visa oferecer o suporte necessário às mães de crianças com TEA, para que enfrentem os desafios do dia a dia.